

REFORMAS para um Brasil mais justo

## **REFORMA POLÍTICA\***

**Participantes da mesa:** Alceu Colares, ex-governador do Rio Grande do Sul, pelo PDT; Carlos Siqueira, primeiro secretário do PSB e presidente da Fundação João Mangabeira; o deputado federal por São Paulo José Eduardo Cardozo; e o deputado federal pelo PC do B/MA Flávio Dino; e o deputado federal Cleber Verde, do PRB/MA.

**Coordenador da mesa:** Flávio Jorge, da Fundação Perseu Abramo

**Local:** auditório Freitas Nobre da Câmara dos Deputados

**Data:** 26/03/2008

### **ALCEU COLARES – representante do PDT**

O ex-governador do Rio grande do Sul, Alceu Colares, abriu o seminário falando sobre a importância da realização de seminários como esse que as fundações partidárias estão promovendo, no sentido de, além de discutir as questões relativas às reformas necessárias ao país, fazer com que o Congresso Nacional recupere suas prerrogativas de legislador. Por estar no Congresso desde a década de 1970, vem acompanhando o debate sobre as reformas, que sempre esteve em pauta, seja a reforma política, a partidária, a eleitoral, ou as reformas tributária, trabalhista e sindical. Entre as medidas urgentes que o Congresso deve apreciar, segundo ele, estão as medidas provisórias que estariam tirando da instituição seu papel legislador, mas que somente a mobilização e pressão da sociedade para exigir essas reformas, poderá provocar uma reação do Congresso Nacional.

O país, segundo Colares, vive hoje um momento extremamente importante na sua vida política, por outro lado, as transformações que vêm ocorrendo no mundo se espelharão no Brasil e será necessário que o país se prepare para enfrentá-las. A reforma política enquadra-se aí. Ele cita a questão da perpetuação no poder, ou seja, o instituto da reeleição que se mantém, seja na política, seja nas organizações sociais como os sindicatos, que precisa ser alterada.

Uma das áreas mais importantes citada por Colares, dentro do espectro da reforma política necessária para o país, é a do sistema eleitoral, em especial a revogação da votação por lista pré-ordenada. Esse sistema, segundo ele, só perpetua as “ditaduras das cúpulas partidárias” e é utilizada em 80% a 90% dos países, mas com a condicionante de vincular com o voto distrital puro ou o voto distrital misto. Colares disse defender o voto distrital misto, no qual há a divisão por distritos; sistema que dá poder aos distritos porque têm a competência de escolher seus candidatos, ao mesmo tempo que o partido também tem o poder. Outro fator importante na reforma política é a fidelidade partidária, pois o que se presenciou durante muito tempo, foram candidatos eleitos por um determinado partido e que durante a legislatura passavam por até cinco outros partidos.

Isso decorre, segundo Colares, da existência de poucos partidos com concepções ideológicas, doutrinárias, filosóficas, sociológicas, que, principalmente, têm preocupações programáticas, com as suas propostas, seus fundamentos, seus alicerces e suas concepções.

Outro ponto importante a ser mudado no sistema eleitoral vigente é o financiamento público de campanha é a forma que o ex-governador defende para evitar o abuso do poder econômico. Esse financiamento é essencial para se evitar o prevailecimento do poder econômico, pois no modelo atual, segundo ele, existe o fundo partidário e o horário gratuito no rádio e na televisão,

que não são exatamente gratuitos pelo fato de as emissoras se beneficiarem da isenção de alguns tributos.

No processo eleitoral, por exemplo, Colares disse defender o modelo no qual se mescla a lista pré-ordenada e o voto distrital misto. Ao mesmo tempo, o instituto da fidelidade partidária deve ser mantido a qualquer custo. Colares também falou sobre a periodicidade das eleições. “O país não suporta eleições a cada dois anos”, disse ele, que defende a unificação das eleições brasileiras de quatro em quatro anos.

Para finalizar sua participação, Colares disse ser contrário à proposta de criação de uma federação de partidos, pois para ele, as agremiações têm programas, concepções, fundamentos e estruturas. E por essa razão, não é possível fazer uma federação com a direita e com a esquerda. Ele enfatiza que a direita e a esquerda não desapareceram, mas que a esquerda no mundo todo se afrouxou. “A partir de Fernando de La Rúa na Argentina e de Lech Walesa na Polônia, a esperança da esquerda no mundo ainda é o Lula, mas ele vai precisar fazer reformulações muito profundas”, finalizou Colares.

### **CARLOS SIQUEIRA – representante do PSB**

O representante do PSB disse entender que a reforma política, tal como foi concebida na década de 1990, juntamente com as demais reformas que alteraram profundamente a Constituição e as leis brasileiras, não foi levada à frente porque ela estava em perfeita sintonia com as reformas neoliberais que foram processadas naquela década. Nos últimos 15 anos houve uma resistência, por parte dos pequenos partidos, que pode ser considerada heróica. Essa resistência evitou que a maioria tivesse a coragem de assumir a responsabilidade de dar ao Brasil uma legislação político-eleitoral e partidária que engessasse o nosso processo eleitoral.

Siqueira enfatizou que a instituição político-partidária está desgastada no mundo inteiro e que em vários países europeus há mais pessoas filiadas às ONGs do que a partidos políticos. A política é uma das instituições mais importantes da sociedade, de todas as sociedades, porque através delas, e unicamente através delas, se pode perseguir e chegar ao poder e operar as transformações sociais ou manter o *status quo*, conforme a força política que seja vitoriosa nas eleições. O conjunto da reforma tinha, na década de 1990, e continua tendo até hoje, a intenção de restringir o número de partidos e de restringir o exercício da cidadania política. A reforma política é necessária para ampliar a possibilidade do exercício político dos cidadãos, não para restringir, e para isso não se pode impor uma cláusula de barreira aos partidos, porque a Constituição assegura a livre organização partidária, e quem deve limitar o número de partidos ou o número de representantes dos partidos que venham a existir são os eleitores.

É uma grande falácia, segundo Siqueira, dizer que os pequenos partidos são a deformação da nossa democracia porque na verdade eles existem, têm pouca representatividade e essa representatividade não altera muito, mas poderá alterar no futuro se a sociedade assim decidir: que eles devem ter uma representatividade maior. O quadro ideal colocado por muitos quando se discute a reforma política, é a existência de três ou quatro partidos - dois principais, e mais dois ou três coadjuvantes à direita e à esquerda. E isso seria muito ruim do ponto de vista democrático, porque se essas regras tivessem sido impostas ao mundo político brasileiro, hoje o presidente da República não seria Luis Inácio Lula da Silva porque o PT já teve no Congresso 6 parlamentares. Por essas razões, seria necessário garantir esse princípio da livre organização partidária e do direito dos eleitores dizerem quem deve ou não ter representatividade nas casas legislativas em nosso país. Partindo-se desse princípio, se está atendendo esse pressuposto da liberdade de organização partidária.

Para Siqueira, é preciso avançar no sentido do financiamento público de campanha. Se ele for aprovado de maneira democrática, com regras que não congelem os recursos nas mãos dos atuais grandes partidos, ela poderá beneficiar enormemente e diminuir bastante a capacidade de interferência do poder econômico nas eleições. Faz-se necessário rediscutir a questão da distribuição desses recursos, porque se não, se estará congelando e perpetuando os grandes partidos na situação atual porque eles terão um recurso muito maior do que os partidos médios e pequenos. Por esse motivo, é preciso criar um sistema de equilíbrio na distribuição de recursos, assim como é necessário criar um sistema de equilíbrio na distribuição de tempo na televisão tanto dos programas partidários como dos programas eleitorais.

Se a pretensão é a de ampliar o exercício da cidadania política, disse Siqueira, existe acordo em relação ao financiamento, à necessidade de melhorar o sistema democrático e de pensar em uma democracia participativa. Para se chegar a uma democracia participativa será necessário criar os mecanismos para que a população, através de seus segmentos organizados possa votar, acompanhar e participar da vida política nacional e interferir na vida política e, sobretudo, na vida do parlamento brasileiro. Para isso, é indispensável que se diminua as exigências para que os movimentos populares, as pessoas, possam apresentar projetos de iniciativa popular sem a exigência do número de assinaturas tão excessivo como se faz hoje. E é importante para aperfeiçoar o sistema democrático se estabelecer a idéia de plebiscitos, referendos para quando o Congresso for votar questões importantes para a vida nacional.

O PSB, segundo Siqueira, é contrário à federação de partidos porque seria uma coligação de norte a sul, de leste a oeste, então todos os estados da federação, que teria obrigatoriamente que durar 3 anos, e que seria preciso administrar os conflitos que existem, fazer coligações obrigatoriamente até com os adversários. O que se quer, segundo ele, não é sobreviver, mas sim crescer e alcançar o poder assim como os partidos grandes que estão no poder alcançaram, com

a liberdade que gozam hoje. Uma das coisas importantes da legislação atual é a questão do tempo de televisão, porque em países como Estados Unidos e Inglaterra, para se fazer campanha na televisão, o horário tem que ser comprado. Portanto, o que o país precisa é fazer uma reforma política que melhore o sistema político, que aperfeiçoe a democracia no rumo da democracia participativa, e não se pode admitir um retrocesso e um congelamento de forças políticas retrógradas, que querem manter o *status quo*.

Uma reforma política desta natureza aonde se admita mudanças de outra natureza, segundo ele, na a economia inclusive, e principalmente nela. É preciso pensar na reforma política como corolário de um conjunto de reformas mais profundas que o país necessita e que a sociedade brasileira precisa para, principalmente, pagar a dívida social que só no governo do presidente Lula começou a ser paga, mas que ainda falta muito. Por exemplo, a dívida a pagar é a dívida com milhões de co-cidadãos que estão hoje confinados nas cercanias das grandes cidades brasileiras em condições sub-humanas. Não há como pensar em reforma política de afogadilho, que restrinja direitos de exercício da cidadania. É preciso pensar a reforma política ainda durante este mandato do presidente Lula e no futuro governo - que essas forças que estão aqui representadas, espera-se que estejam unidas para eleger alguém que possa aprofundar as reformas que forem iniciadas, porque a sociedade precisa também amadurecer e participar e dar a hegemonia necessária às forças políticas progressistas para que elas tenham o necessário respaldo de realizá-las. “Mas, como idealistas, como pessoas de esquerda, progressistas, que ainda acham que há esquerda e direita, nós que sonhamos com um mundo diferente e um país diferentes, com a igualdade e com o socialismo queremos essa reforma política, que também venha no conjunto de reformas capazes de assegurar o direito de cidadania ao conjunto dos nossos compatriotas”, concluiu Siqueira.

**JOSE EDUARDO CARDOZO** - representante do PT

Para Cardozo, é um consenso que a reforma política é necessária. Cardozo disse desconhecer alguém que defenda o sistema político brasileiro da forma que está. O deputado enfatizou que todos reconhecem que este sistema não leva a formação de partidos políticos fortes, que ele favorece imensamente a formação de legendas sem identidade política, ideológica e programática. Outro ponto a destacar, é o consenso que as nossas regras de financiamento eleitoral geram um aprofunda promiscuidade entre o financiador e o financiado, que fatalmente gera o problema da corrupção endêmica no Estado brasileiro. Ele concorda com a afirmação de que a corrupção, que é um dos grandes problemas do Estado brasileiro, tem sua porta de entrada no sistema de financiamento eleitoral, e é verdade. Também se afirma que o estabelecimento de relações pessoalizadas entre o eleito e o eleitor descaracteriza a dimensão da escolha política, despolitiza o processo e fragmenta a possibilidade de ação partidária prejudicando a governabilidade.

No Brasil, segundo Cardozo, as relações entre o executivo e o legislativo não se pautam necessariamente por critérios político-ideológicos e nem por pactos políticos, mas sim por pressões na disputa de cargos, em relações da liberação de verbas pontuais.

Para Cardozo, a Constituição de 1988, na análise da história constitucional brasileira, é a mais avançada, na perspectiva democrática. Há situações do texto constitucional fruto do quadro de forças políticas que fizeram essa Constituição no momento histórico em que ela foi elaborada, que talvez pudessem ser mais progressistas. Um exemplo disso é o capítulo da reforma agrária, no qual tivemos alguns retrocessos. Mas do ponto de vista dos direitos, das garantias individuais, da dimensão democrática da constituição dos três poderes, é a Constituição mais avançada. No entanto, no que se refere ao sistema político, ele praticamente fica conservado pela ação que existia anteriormente no texto da Constituição de 1967.

Uma primeira questão sobre a qual se deve refletir, segundo o deputado, é o fato de a Constituição de 1988 ter sido elaborada por um Congresso Constituinte e não por uma Assembléia Nacional Constituinte. Foi o Congresso Nacional que elaborou esta Constituição. E é uma lei inexorável também das instituições humanas, que as instituições de poder tendem a reproduzir o poder que a constituíram, num grande peso inercial e conservador. Dificilmente as instituições conseguem se auto-reformar, elas tendem a conservar as relações de poder que as instituíram, e o Congresso Nacional não haveria de ser diferente. A tendência dos membros do Congresso Nacional e de qualquer poder legislativo é sempre manter as relações institucionais que colocaram os seus componentes na estrutura funcional de poder. É por isso, no entendimento de Cardozo, que o Congresso Constituinte que elaborou a Constituição de 88, praticamente reproduz o sistema político brasileiro que existia na época da ditadura, com características muito presentes, inclusive com distorções que, do ponto de vista democrático, como por exemplo o limite máximo de representantes e mínimo, por estado, que traz distorções democráticas na representação do cidadão.

Esse mesmo quadro que fez elaborar a Constituição de 1988, é o mesmo que hoje inibe o Congresso Nacional de fazer uma reforma política. Os debates políticos nem sempre expressam isso porque a retórica, muitas vezes, assume a dimensão da posição política que, na verdade, traveste a percepção individual daquele parlamentar.

Cardozo é profundamente pessimista que essa legislatura ou talvez até a próxima, consiga fazer uma reforma política, por força dessa realidade. Somente uma forte pressão social sobre o Congresso que impulsionasse e exigisse essa reforma poderia surtir algum efeito. Seria a maneira de fazer com que essa estrutura inercial da conservação do poder agisse na perspectiva da transformação. Essa pressão social inexistente. A população brasileira, e às vezes até segmentos da elite, não compreende sequer o atual sistema.

Ele lembrou do fenômeno eleitoral que foi o deputado Enéas que teve a maior votação da história brasileira – 1 milhão e 50 mil votos –, o que implicou na eleição de deputados federais com 100, 200 votos. E os eleitores ficavam se perguntando como isso poderia ter acontecido. Isso ocorre, segundo ele, porque o sistema brasileiro não é compreendido pelo próprio eleitor, ele não percebe que há o voto partidário embutido no voto pessoal. Essa situação, portanto, na medida em que a sociedade não percebe o sistema brasileiro, ele não percebe o problema, e em consequência, não debate a solução e, por isso, não há pressão. E fica tudo como está. E o peso inercial da situação do Congresso Nacional inibe uma reforma política. Ele está convencido que um dos grandes desafios das direções partidárias hoje, mais do que discutir o sistema ideal, é discutir a estratégia pela qual a reforma política tem que ser colocada.

Cardozo enfatizou que o PT debateu o tema da reforma política no seu último congresso.

“Todos sabem que a Constituição de 1988 é a mais avançada da história brasileira, portanto, imaginar hoje um processo constituinte transformador de toda Constituição pode ser um gravíssimo risco para as esquerdas, podemos correr mais risco de retrocessos do que de avanços”, alertou o deputado. Então, porque não fazer um processo de discussão autônomo para a reforma política?, questiona. Essa questão foi discutida no congresso do PT, ou seja, a convocação de uma constituinte parcial para a reforma política. As pessoas que seriam eleitas iriam discutir o novo sistema político, não seriam nem deputados nem senadores e nem poderiam sê-lo no período subsequente à criação dessa reforma constitucional.

Essa proposta ensejará, segundo Cardozo, grandes discussões jurídicas do ponto de vista da constitucionalidade ou não dessa alternativa, mas do ponto de vista político, ela apresenta uma alternativa de método para a reforma política, porque tira da estrutura de poder constituída hoje que tende a uma dimensão inercial, o processo de elaboração de uma reforma política, e joga

para uma dimensão democraticamente mais saudável, que permite um dialogo exclusivo, não corporativo com a sociedade, a elaboração da mudança do jogo. O que não se pode fazer, segundo ele, é permanecer na feitura de diagnósticos, na discussão de soluções para sair destes diagnósticos e sem se chegar à solução.

### **FLAVIO DINO – representante do PCdoB**

Flávio Dino, representante do PCdoB, disse ter olhar um pouco menos cético que decorre da compreensão de que a reforma política não é um momento, e por isso se pode ser fatalista; ela é um processo em curso: em 1995 foi aprovada uma nova lei dos partidos políticos que vigora até hoje; em 1997 aprovou-se uma nova lei geral das eleições, porque a cada ano o Congresso era obrigado a discutir a lei eleitoral do ano -, depois, outras leis foram feitas, chegando à de número 11.300 de 2006 que pôs fim aos chamados showmícios, a distribuição de camisetas, bonés, adereços, brindes etc aos eleitores, uma medida muito importante de limitação de abuso de poder econômico e eleição de métodos mais legítimos de propaganda eleitoral.

Dino destaca essa perspectiva de continuidade, lançando um olhar ao que já foi feito, para compreender que se foi capaz de construir uma democracia política sólida, a relação entre os poderes, marcadas por desarmonias e conflitos mas, controles que funcionam reciprocamente, saiu-se da ditadura política, fez-se uma Constituinte pela via enviesada do Congresso, mas foi feita a Constituinte, com um bom texto constitucional que era tão bom que precisou ser destruído para que sobre ele se erguesse a hegemonia neoliberal. Fundado na perspectiva da estratégia e da tática, ele apresenta o que é agenda, e o que não é.

O que não é agenda, na visão do PCdoB: discutir se a crise do processo decisório é provocada pelos pequenos partidos. Ele enfatiza que quem compreende os mecanismos regimentais da Câmara sabe que um partido como o PCdoB não consegue fazer obstrução parlamentar por

mais do que uma hora, devido aos limites regimentais. Portanto, não estaria nos pequenos partidos a crise de processo decisório nos parlamentos. Nenhuma deliberação no período de hegemonia liberal deixou de ser tomada em função dos pequenos partidos. Todas as teses propugnam a limitação do número de partidos, seja pelo caminho da cláusula de barreira, seja pelo caminho do fim das coligações proporcionais, seja pelo caminho do chamado voto distrital puro. A crise do sistema partidário e do processo decisório no parlamento está nos grandes partidos fluidos, frouxos que são as agremiações regionais, aglomerados de oligarquias regionais que se aglutinam em torno de uma determinada legenda e atuam como tal, atuam como vários partidos regionais. Eles negociam regionalmente, há o peso regional dentro dos partidos. O PT, por exemplo, é um partido que, para manter sua unidade, regulamentou o direito de tendência. Então, se o problema está na existência de partidos plurais, partidos ônibus, como no velho MDB se chamava, não se pode acreditar, por conseguinte, que a agenda prioritária seja delimitar o número de partido. O Brasil é muito grande, mas não é a Inglaterra e a Suécia como desejam alguns. Tanto é que a ditadura política, ainda bem, concordo, por uma série de fatores, ao impor o bipartidarismo, chegou à conclusão que o sistema político não cabia no bipartidarismo e criou, outra invenção nossa, como a jabuticaba que só existe no Brasil, a sub-legenda. Então, tinha a Arena 1, Arena 2, Arena 3, o MDB 1, 2, 3 para poder caber o sistema político, as contradições locais e regionais num país de 8, 511 milhões de quilômetros quadrados e 5.564 cidades. Então, a ditadura criou as sub-legendas para mostrar que o sistema partidário fundado em dois ou três partidos, na teoria – portanto, o manual sueco – não cabe na realidade brasileira nem na ditadura, e nem na plenitude da vida democrática em que há uma liberdade de expressão, de manifestação das várias correntes de pensamento. E deve existir, sejam elas religiosas, culturais, regionais, ideológicas qualquer que seja o recorte, matiz que defina a formação do partido porque também não é doutrinário a ponto de imaginar que o que legitima o partido é apenas a sintonia a determinada corrente ideológica.

Para o deputado, a agenda correta para o momento transita por três tópicos. Primeiro, fidelidade partidária. Ela foi instituída no Brasil e não há como ser des-instituída, ela integra a vida institucional brasileira a partir da decisão do Supremo Tribunal Federal no dia 4 de outubro. O que se faz com esse fato? Depois da decisão do STF, o TSE editou uma espécie de Ato Institucional da vida partidária, criminalizou a política, mas teve de revê-la. O TSE havia criado algo como “cassação de mandato por decisão administrativa irrecurável”, que não foi encontrado em nenhum livro de Direito. Se o traficante, o estuprador e o homicida, têm direito a recurso, defende que o vereador, o deputado e o governador também tenham esse mesmo direito. Segundo Dino, todas as vezes que os tribunais chegam para arbitrar os grandes temas, são cometidos desastres – política *ad hoc*, sem vinculação a grandes projetos. “Quando o Judiciário foi arbitrar os planos econômicos, os efeitos dos planos econômicos, foi uma regulamentação em que ganharam os de sempre, houve a plena reindexação, por exemplo, para quem foi desapropriado para fim de reforma agrária, esses receberam a correção monetária plena, todos os expurgos inflacionários; agora, os trabalhadores não tiveram os expurgos inflacionários. Portanto, quando o Judiciário vai arbitrar fatos da vida econômica, da vida política, faz uma arbitragem *ad hoc*, casuística porque essa é a natureza da atividade do Judiciário, e evidentemente incorre em contradições, em antinomias e em coisas que não se sustentam, como por exemplo, esse arbitramento da fidelidade partidária. O problema não é do Judiciário; é nosso, porque, diante deste fato, até hoje não há um momento consistente de que nós regulemos a realidade derivada do STF. Temos a fidelidade partidária, agora falta regular o procedimento, é preciso fazer um procedimento democrático, e mais, é preciso regular as exceções porque nós não podemos criminalizar as mudanças políticas, as mudanças partidárias que tiveram como consequência, por exemplo, a criação do PFL – hoje DEM – ou mesmo a do PSDB. E essas mudanças políticas hoje seriam criminosas e levariam, portanto, a impossibilidade de haver a migração de parlamentares para essas novas agremiações que surgiram de determinadas circunstâncias históricas”, concluiu o deputado.

Flávio Dino ressaltou que o segundo tópico é o financiamento de campanha; o peso do dinheiro; do abuso econômico. Ele disse pretender apenas desdogmatizar, seguir, na linha proposta por José Eduardo Cardoso, refletindo sobre o método. “Lutou-se pela construção de um método que pudesse levar ao financiamento público exclusivo, por exemplo, opcional. Era um modelo de transição para conformar uma maioria política, para tentar construir uma maioria política, e é preciso sermos um pouco mais criativos. Essa imaginação e criatividade institucional pode levar ao financiamento público exclusivo de campanhas, num modelo de transição, como por exemplo, o financiamento público opcional, em que os partidos possam ou não aderir ao sistema. Outra possibilidade seria criar uma transição temporal: inicialmente poderia se partir para um sistema de reembolso parcial do dinheiro privado que é gasto em campanhas, o que estimularia a contabilização porque hoje o grande problema é o Caixa 2”, disse o deputado. Doações legais e transparentes seriam estimuladas, dessa forma o peso do dinheiro diminuiria na medida em que houvesse mais transparência. Há vários caminhos a seguir.

O terceiro ponto apontado pelo deputado é a lista fechada. A vida política brasileira tem os indivíduos como veículos principais. São eles os portadores das esperanças, dos desejos, dos amores e dos ódios dos eleitores. E não será diferente, e isso leva a uma individualização e uma fragmentação – é o partido do eu sozinho, o cara entra num ônibus mas ele não deixa de ser um passageiro que pode descer do ônibus a qualquer momento. A fidelidade partidária já criou um certo limite. E é uma coisa positiva porque não enfrenta o problema da individualização que deriva desse sistema em que os indivíduos são mais importantes que os partidos, daí a tese da lista fechada para que os partidos passem a ser o veículo principal da vida política no Brasil.

Nessa linha do modelo de transição, defende-se a tese de uma espécie de constituinte. “Se vamos chamar isso de Assembléia Constituinte Exclusiva, de Congresso constituinte Revisor, de Revisão Constitucional, o rótulo pouco importa, interessa o conteúdo”, disse ele. Essa assembleia, no seu entendimento, aconteceria após as eleições de 2010, a partir de 2011, e ela seria legitimada, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista jurídico, com um plebiscito prévio porque é o único jeito de sustentar juridicamente a realização desse Congresso Constituinte, a consulta constituinte originária, vale dizer, ao povo. Isso é necessária para evitar que historicamente só se realizem em momento de ruptura institucional. O processo decisório é difícil na Câmara, mas também no Senado, porque não consegue enfrentar um tema que diz respeito a autonomia do parlamento, com uma regulamentação de rito de provisórios. Dino não acredita que se consiga chegar a um bom termo no sentido de construir um novo rito para a regulamentação das medidas provisórias. Se há dificuldade para se dar conta disso, que diz respeito até ao sentimento de auto-estima da Casa e de cada parlamentar, imagine-se então, fazer uma reforma que irá contrariar interesses dos próprios atores que se encarregarão de votá-la. Essa Constituinte Exclusiva ou Revisão Constitucional teria, portanto, a virtude de fazer com que houvesse uma eleição, antecedendo a realização do congresso. É aquele momento em que a sociedade é obrigada a sintonizar a política, e seja realizada uma Revisão Constitucional por seis meses, aquele impulso externo exógeno que faz com que as grandes transformações ocorram, seria obrigatoriamente mobilizado só que com sinal invertido, seria o sistema institucional mobilizando a sociedade. E, finalizou afirmando que essa tese da Revisão Constitucional ou Assembléia Constituinte ou Constituinte Revisora teria também a virtude de gerar o que falta até aqui que é um processo mais consistente, contínuo, concentrado, pujante e eficaz de mobilização da sociedade para forçar uma readequação do sistema institucional no sentido da manutenção da democracia política e de enfrentamento das outras fontes de poder que visam constringer o mundo da política, sobretudo aqueles detentores do grande capital econômico e financeiro que odeiam agora e sempre a democracia.

## **CLEBER VERDE** – representante do PRB

Além das questões já levantadas como a regionalização dos partidos, Cleber Verde enfatizou que há uma mudança prévia que deve ser promovida, que é a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, principalmente porque na versão atual, provoca situações difíceis para os parlamentares. Muitas vezes, os próprios parlamentares não entendem o que está sendo votado e isso não possibilita, conseqüentemente, o entendimento por parte dos cidadãos que acompanham os trabalhos da Câmara pelo rádio e pela TV.

Na questão das medidas provisórias, que tem sido um entrave muito grande, é preciso buscar uma forma de poder diminuir seu número e modificar a forma de envio dessas medidas provisórias para a Casa. “O governo diz que não existe outro mecanismo de administrar o país a não ser através de medidas provisórias, que muitas vezes é necessário fazê-lo; o próprio presidente disse isso quando surgiram aqui alguns comentários”, concluiu. Nessa linha do debate sobre a reforma política, o deputado ressaltou que ouviu o apelo de um deputado federal do Ceará, que pedia ao presidente e aos líderes da Câmara que se colocasse na pauta para votação a PEC 333, que disciplina o número de vereadores pela proporcionalidade do número de habitantes. Há um senso comum em torno da matéria, porque é uma determinação do judiciário. Criou-se uma situação estranha porque foi reduzido o número de vereadores, porém, não houve redução do repasse. O que houve, segundo o deputado, foi um rearranjo que as próprias câmaras municipais promoveram ajustando os salários dos vereadores, aumentando o número de funcionários, entre outras medidas que mantiveram os gatos no mesmo patamar.

“Foi abordado aqui a questão da eleição de deputados com 200 votos, mas mais estranho ainda, é eleger senadores que o povo sequer conhece”. Dos deputados, pelos menos, sabe-se que

estiveram em campanha e poderiam ser eleitos pelo sistema proporcional que está em vigor, mas e quanto à questão dos senadores suplentes? Se elegem, representam o povo brasileiro, porém, a sociedade sequer teve a oportunidade de conhecê-lo, Disse Cleber Verde. Ele citou o exemplo de um candidato a senador pelo Maranhão, que às vésperas do pleito, colocou um suplente no seu lugar. Os eleitores só souberam em quem tinham votado após as eleições.

Segundo Cleber Verde, essa é uma modificação urgente, dentro da reforma política, a de impedir a eleição de senadores suplentes sem voto. Ele acredita que esse seja um ponto comum aos partidos que participaram do seminário; ponto comum ao qual deve ser dada prioridade.

Sobre a cláusula de barreira, Cleber Verde lembrou que foi o único parlamentar eleito pelo Partido dos Aposentados da Nação, o PAN, e que, com a cláusula de barreira, o presidente de seu partido se deparou com o fato de que a agremiação não teria representatividade na Câmara e nem poderia participar das comissões, nem ter espaço de liderança. Então, se apavorou com o processo e promoveu a incorporação do PAN a outro partido.

Ainda sobre a cláusula de barreira, o deputado enfatizou que é um atentado aos partidos, e até mesmo aos princípios constitucionais. E por essa razão, entende que pode-se avançar bastante nesse sentido de os partidos representados no seminário encontrarem juntos os termos comuns, aquilo que é convergente, que afina os partidos e as idéias expostas nos debates do seminário promovido pelo Movimento pelas Reformas Democráticas. Ele entende ainda, que a partir do seminário, já estão definidos alguns pontos nos quais o PCdoB, que o PSB, que o PT, que o PRB concordam. Ele cita como exemplos, o financiamento público de campanha, a reforma do Regimento Interno da Câmara, entre outros.

\* Resumo das intervenções dos representantes dos partidos no Seminário